
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2025-GP-PMCN

Conceder pagamento de diárias à Servidora Publicado município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 007/2021, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o pagamento de 1/2 (meia) diária à servidora **MARIA VERÔNICA RIBEIRO BARBOSA**, Secretária Municipal de Saúde Pública, CPF: 021.696.434-27, Matrícula nº 1516-4, ao preço unitário de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com alimentação e transporte em João Câmara/RN, no dia 29 de abril do corrente ano.

Justificativa: Participar e representar Caiçara do Norte/RN na 2ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que se realizará no dia 29/04/2025, das 9h às 17h, no Auditório do SEST/SENAT, em João Câmara/RN, conforme programação em anexo.

Art. 2º- Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 14 de abril de 2025.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:5960A548

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2025. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>